

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdociimi

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Lançamento Institucional do Núcleo de Demandas Estruturais (NUDEST) - Turma 1/2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

Republicação: alteração na programação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Vicente de Oliveira Silva, e do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação **Lançamento Institucional do Núcleo de Demandas Estruturais (NUDEST) - Turma 1/2026**, segundo especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante reconheça a estrutura, as atribuições e o funcionamento do NUDEST, bem como experiências de outros tribunais na condução de processos estruturais.
3. **MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.
4. **DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 1º de setembro de 2026, das 17 às 19h (credenciamento às 16h30).
5. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditório do Tribunal Pleno - Edifício sede do TJMG, Avenida Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG.
6. **PROGRAMAÇÃO:**

16h30 às 17h	Credenciamento
17h às 17h10	Abertura Institucional — Desembargador Vicente de Oliveira Silva, Presidente do TJMG.
17h10 às 17h20	Pronunciamento — Desembargador Manoel dos Reis Moraes, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF
17h20 às 17h50	Palestra de Abertura — Desembargadora Lílían Maciel Santos, Supervisora do NUDEST e Desembargador José Marcos Rodrigues Vieira
17h50 às 18h10	Palestra — Professor Dr. Márcio Carvalho Faria, Professor Associado de Direito Processual Civil da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
18h10 às 18h50	Aula Magna — Desembargador Federal Edilson Vitorelli Diniz Lima (TRF6) — tema: a atuação da CODES/TRF6 na condução de processos estruturais.
18h50 às 19h	Lançamento da obra conjunta intitulada "O Processo Estrutural em Lei", sob a coordenação do Desembargador Edilson Vitorelli Diniz Lima, Dr. Márcio Carvalho Faria e Dr. Augusto Aras, seguido do encerramento institucional pelo Presidente do TJMG

7. **CARGA HORÁRIA:** 2h.
8. **NÚMERO DE VAGAS:**
 - 8.1. Modalidade presencial: 214 vagas.
 - 8.2. Transmissão ao vivo: 1.000 vagas.
9. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
 - 9.1. Para a referida ação, não será concedido ressarcimento de despesas com transporte, percepção de diárias de viagem, aquisição de passagens aéreas para os discentes
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das 10h do dia 10 de agosto até as 9h do dia 28 de agosto de 2026, por meio do formulário disponível nos links:
 - 10.1.1. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4006>
 - 10.1.2. Transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4007>

- 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio dos links descritos acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 10.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **28 de agosto de 2026**.
- 10.8. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.
- 10.9. Serão excluídas:
- 10.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:**
- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 11.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader, Windows Media Player instalados e atualizados;
- 11.5. Computador com acesso ao YouTube.
- 11.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.
- 12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar a página eletrônica da EJEF: ejef.tjmg.jus.br e clicar no banner da ação educacional, o qual estará disponível no momento da transmissão.
- 13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **28 de agosto de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.
- 14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
- 14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na capacitação se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença.
- 14.2. A frequência será aferida por meio do registro eletrônico de presença, disponibilizado no local do evento, e por meio de link que será disponibilizado durante a transmissão ao vivo.
- 14.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
- 14.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do período total de realização da ação educacional, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.
- 15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.
- 16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$1.390,50 (mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos) que abrange despesa com diárias de palestrante.
- 17. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.
- 18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 18.1. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS, solicita a todos(as) participantes que levem para a ação presencial o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).
- 18.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9º-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:
- Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*
- § 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o “caput” deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*
- Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária*
- 18.3. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos participantes matriculados via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 18.4. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à

Coordenação de Registros e Controle Acadêmico - COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.

18.5. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, pelo e-mail georgia.carolina@tjmg.jus.br.

18.6. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 10 de agosto de 2026.